



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.435, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 3 de novembro de 2021, a servidora pública municipal **MARGARETE ALIBOSEK KAFER**, RG nº6.840.902-0 CPF nº 015.598.399-06, do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 14 de julho de 2008 pelo Decreto nº 2420/2008, matrícula funcional 1247-5/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 3 de novembro de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 3/11/2021

Página: 03 edição 2854